

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23538.007622/2020-58

 6º [SEXTO] TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 21/2022	SEXTO (6º) TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE VIGÊNCIA- CONTRATO - SEI 25/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2020- UASG 155007, ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH- FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS E A EMPRESA E W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
--	---

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, unidade Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS, sediada na cidade de Campo Grande /Estado MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado por sua Superintendente **ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**, matrícula SIAPE 1182102, designada pela Portaria nº SEI nº 244, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 1445 de 1º de Dezembro de 2022 (SEI nº 26730622) e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, matrícula SIAPE 1995761, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH nº 611 de 27 de junho de 2019 (SEI nº 16492969), ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.238.496/0001-00, com sede na Rua Abrão Júlio Rahe, 1435, loja 01 - Bairro Centro, CEP 79.020-190, na cidade de Campo Grande MS, Fone (67) 3047- 5300, E-mail: contratospublicos@copytec.com.br, representada neste ato por **WELLINGTON REINALDO NABUCO**, portador do CPF nº 608.097.791-53, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos.

Conforme Processo Administrativo n.º 23538.007622/2020-58, de acordo com a Pregão Eletrônico 04/2020- UASG 155007- Sede (SEI nº 7042080), Proposta Comercial apresentada (SEI nº 6883133), Termo de referência (SEI nº 5103629), seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato - SEI - 25/2020 (SEI nº 7545756), nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução n.º 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE VIGÊNCIA** do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com **início na data de 29/06/2025 e encerramento em 26/12/2025**, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1, amparado pelo Parecer 59/2025/SJLT/DJLC/SCON/CONJUR/PRES-EBSERH (SEI nº 49006738 - 23477.004440/2020-97).

1.1.1.1. As partes ajustam desde já que haverá a extinção antecipada do Termo de Contrato caso seja concluído, antes de sua data final, e, em tempo hábil, o novo processo licitatório, conduzido pela Ebserh- Sede- UASG 155007. Nessa hipótese, a CONTRATANTE deverá providenciar a extinção do Termo de Contrato, respeitado período de notificação, sem que assista à CONTRATADA direito à indenização.

1.1.1.2. Será concedido à Contratada, o prazo total de 30 dias, a partir de sua notificação (em face a homologação do Pregão Eletrônico, relativo ao processo supra mencionado), para encerramento dos trabalhos de finalização do processo de Extinção Contratual, respeitando todas as etapas.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO CÓPIAS MENSAL (ESTIMADO)
15	57	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia, sem Papel	279.304
	58	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente à Franquia, sem Papel	186.204
	59	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Dentro da Franquia, sem papel	6.600
	60	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente à Franquia - sem Papel	4.400

1.1.2. **ALTERAÇÃO** do endereço da sede da empresa, antes situada à Rua Abrão Júlio Rahe, 1435, loja 01 - Bairro Centro, CEP 79.020-190, na cidade de Campo Grande MS, para **Rua Av. Mascarenhas de Moraes, 1656, Bairro: Monte Castelo, CEP: 79010-500, na cidade de Campo Grande MS**, conforme 8ª alteração do Contrato Social (pg. 5) (SEI nº 49798636).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RENUNCIA AO REAJUSTE

2.1. O valor contratual permanecerá inalterado, havendo expressa renúncia da CONTRATADA ao reajuste previsto na cláusula sexta do contrato, conforme Manifestação de aceite (SEI nº 49454425), referente ao período de 29/06/2025 a 26/12/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR TERMO ADITIVO

3.1. O valor global (estimado) da contratação será de **R\$ 193.940,10 (cento e noventa e três mil novecentos e quarenta reais e dez centavos)**, para 180 dias, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO CÓPIAS MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL (ESTIMADO)	VALOR (ESTIMADO) 180 DIAS
15	57	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia, sem Papel	279.304	R\$ 0,0756	R\$ 21.115,38	R\$ 126.692,29
	58	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente à Franquia, sem Papel	186.204	R\$ 0,0270	R\$ 5.027,51	R\$ 30.165,05
	59	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Dentro da Franquia, sem papel	6.600	R\$ 0,7563	R\$ 4.991,58	R\$ 29.949,48
	60	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente à Franquia - sem Papel	4.400	R\$ 0,2702	R\$ 1.188,88	R\$ 7.133,28
TOTAL			476.508	*****	R\$ 32.323,35	R\$ 193.940,10

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025 (SEI nº 49908200), na classificação abaixo:

GESTÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NUMERO DE EMPENHO	PROCESSO
26443/155124	12302501320RX0001 10302511885850054 10302511885850001	1000000000 1002A003US 1002A003NR 1002A003QO	339040	2025NE000069 2025NE000675	23538.000221/2025-81

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA- ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A CONTRATADA ATUALIZARÁ a garantia, na modalidade de **SEGURO GARANTIA**, a importância de **R\$ 5.818,20 (cinco mil oitocentos e dezoito reais e vinte centavos)**, correspondente a **3% (três por cento)** do valor do presente Termo Aditivo, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos.

5.2. O prazo para a apresentação do GARANTIA será de 10 (dez) dias, da data da assinatura deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, será assinado digitalmente pelos contraentes.

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH
ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG
SUPERINTENDENTE
PORTARIA-SEI Nº 244 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 (SEI Nº 26730622)
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1445 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
GERENTE ADMINISTRATIVO
MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO
PORTARIA SEI Nº 392 DE 26 DE JUNHO DE 2019 (SEI Nº 16492969)

(assinado digitalmente)

W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 09.238.496/0001-00

WELLINGTON REINALDO NABUCO

CPF nº 608.097.791-53 (SEI Nº 49798513)



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON REINALDO NABUCO**, **Usuário Externo**, em 05/06/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Moraes Coimbra**, **Gerente**, em 05/06/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Siqueira Campos Lindenberg**, **Superintendente**, em 06/06/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50114817** e o código CRC **0F1C2758**.

Referência: Processo nº 23538.007622/2020-58 SEI nº 50114817